



Comendador Levy Gasparian, 16 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 042/2022.

Assunto: Dispõe sobre a criação de vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na estrutura da Administração Direita do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

RECIBO EM 19/12/2022
Município de Comendador Levy Gasparian
Nº SECRETARIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 042/2022 que: "**Dispõe sobre a criação de vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na estrutura da Administração Direita do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.**"

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância, pois prevê a criação de vagas para auxiliar de desenvolvimento infantil. Existe a necessidade de aperfeiçoar as ações do serviço de educação municipal, para tanto é natural que o número de profissional seja compatível com a demanda pelo serviço.

O presente Projeto de Lei, assim, cria 02 (duas) vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, confirmando as ações do governo voltadas a atenção total com a educação municipal.

Assim, resta a certeza de que os Ilustres Vereadores aprovarão a presente matéria, que é de real interesse público, fomentando a educação no Município de Comendador Levy Gasparian, de maneira que Vossas Excelências estarão contribuindo para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

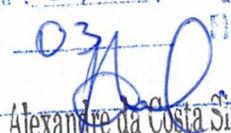
Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



PROJETO LEI Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Proposição nº. 090 de 19/12/22
Livro nº. 031 Fls. 52V

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Dispõe sobre a criação de vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na estrutura da Administração Direita do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Claudio Mannarino
Prefeito